



Diário Oficial

Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 13 | Edição nº 911 | Itapevi, 11 de junho de 2021

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI



Filas de espera por consultas no CIS são zeradas em mais quatro especialidades médicas

CIS ZERA FILAS EM MAIS QUATRO ESPECIALIDADES

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI



Fim da espera para consultas em cardiologia, endocrinologia obesidade infantil, reumatologia e pneumologia

A Prefeitura de Itapevi conseguiu zerar as filas de consultas em quatro especialidades no CIS (Centro Integrado de Saúde), conforme levantamento realizado nesta quinta-feira (10) pela Secretaria Municipal de Saúde. As áreas foram: cardiologia adulta, endocrinologia obesidade infantil, reumatologia e pneumologia adulta.

Em dezembro do ano passado, a Prefeitura já havia anunciado ter conseguido acabar com as filas por consulta em cinco especialidades, sendo elas cirurgia vascular, endocrinologia infantil, gastroenterologista, mastologista e urologista.

No CIS, localizado no Santa Rita, a lista de espera por consultas caiu 79,6% desde a implementação do inédito espaço, em julho de 2020. A demanda reprimida era de 27.907 consultas e agora este número caiu para 5.706. Dentre as áreas, 99% das pessoas que aguardavam por consulta com neurologista já foram atendidas, 90% receberam atendimento de cardiologista infantil e endocrinologista, dermatologista em 89%, neurologista infantil em 66%, pneumologista infantil em 78%, otorrinolaringologista em 58%, nutricionista em

46% e oftalmologista em 42%.

Neste ano, de janeiro até o final de maio foram agendadas 15.082 consultas médicas no CIS e realizado o agendamento de 7.513 exames. Atualmente, são realizados cerca de oito mil atendimentos por mês, entre consultas e exames.

ATENDIMENTO

Localizado na região da Vila Santa Rita (Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 87). O CIS funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e são realizadas consultas com 15 especialistas médicos e de 18 tipos de exames diagnósticos e preventivos. As consultas oferecidas são de cardiologia, dermatologia, endocrinologia, neurologia, pneumologia, reumatologia, mastologia, infectologia infantil, urologista, gastroenterologia, ginecologia/obstetrícia, oftalmologia, ortopedia/traumatologia, psiquiatria e otorrinolaringologia.

Os exames oferecidos são: US doppler, ultrassom geral, colonoscopia, ecocardiograma, eletrocardiograma, eletroencefalograma com sedação, eletroencefalograma, eletroneurografia, endoscopia digestiva alta, holter,

Mapa, Raios-X, teste ergométrico, urodinâmica, espirometria, tomografia (ambulatorial), tomografia (urgência/emergência) e audiometria.

COMO FUNCIONA

O morador não precisa ir até o CIS para marcar a sua consulta ou procedimento. O encaminhamento é realizado pelo médico clínico geral da unidade de saúde mais próxima da residência do paciente. O profissional de saúde é responsável por analisar a necessidade do paciente em passar por um especialista e realizar os exames médicos; se for necessário ele faz uma guia de encaminhamento ao CIS.

EXPRESSO SAÚDE

A unidade também conta com serviço de transporte gratuito para deslocamento dos pacientes. Como o prédio está distante da região central, o Expresso Saúde faz o trajeto Terminal de Ônibus – CIS e vice-versa, para atender os pacientes. Apenas as pessoas que mostrarem ao motorista o SMS da Prefeitura confirmando a agendamento no CIS podem utilizar o transporte exclusivo até a unidade.

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI**Secretaria de Governo****Errata**

A Secretaria de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar novamente o Decreto 5.636 de 02 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Edição 910 de 08/06/2021 EXCLUSIVAMENTE para corrigir erro de digitação, sem nenhuma alteração material.

Leia-se como consta e não como constou.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 09 de junho de 2021

DR ULYSSES FREIRIA

Secretário Adjunto de Governo

DECRETO Nº 5.636, DE 02 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, desde o dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal tem buscado todos os meios cabíveis e pertinentes, dentro da legalidade, a fim de possibilitar a vacinação contra COVID-19 em todas as pessoas de grupos prioritários, inclusive e especialmente para os profissionais da educação;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra COVID-19 disciplina e organiza os critérios de imunização por todo país;

CONSIDERANDO, por fim, o Informe Técnico da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, datado de 18/01/2021 que prioriza, em 18º lugar a categoria dos trabalhadores da educação para vacinação contra COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 e também do Informe Técnico da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, havendo disponibilidade de vacinas, fica autorizada a antecipação da vacinação contra COVID-19 de todos os trabalhadores da Educação da rede municipal de Itapevi.

Parágrafo único. Os trabalhadores da educação da rede municipal de Itapevi deverão apresentar documento da Secretaria de Educação que comprove o vínculo com a rede

municipal.

Art. 2º. Havendo disponibilidade de vacinas, fica autorizada a antecipação da vacinação para os trabalhadores da Rede Estadual de Ensino do Município que deverão comprovar vínculo ativo com as Escolas Estaduais do Itapevi emitido pela Diretoria de Ensino da cidade por meio de Declaração, datada, assinada e individual conforme modelo do anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A Diretoria de Ensino de Itapevi deverá apresentar à Secretaria de Saúde lista completa de todos os trabalhadores da Rede Estadual de Ensino de Itapevi.

Art. 3º. Posteriormente à vacinação dos trabalhadores da Rede Estadual de Ensino, havendo disponibilidade de vacinas, fica autorizada a antecipação da vacinação dos trabalhadores da Rede Privada de Ensino do Município que deverão comprovar vínculo ativo com a unidade escolar de Itapevi emitido pela própria Escola por meio de Declaração, datada, assinada e individual conforme modelo do anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. As Escolas da Rede Privada de Ensino de Itapevi deverão apresentar o Alvará de Funcionamento da unidade, juntamente com a lista de trabalhadores à Secretaria de Saúde para vacinação de seus funcionários, podendo responder seus proprietários, em caso de falsas informações, pelos crimes previstos na Lei Estadual nº 17.320 de 12/02/2021.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde definirá os dias, local, horários e todos os demais critérios para a vacinação.

Art. 5º. Normas complementares a este Decreto, poderão ser editadas por ato próprio pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, dentro de suas respectivas competências.

Art. 6º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas e revogadas a qualquer momento, mediante as avaliações atualizadas em decorrência da pandemia do novo coronavírus, observados os critérios estabelecidos nos Decretos Estaduais e a indisponibilidade do interesse público.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de junho de 2021.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de junho de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br**ANEXO I****(LOGO DA DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVI)****Comprovante Vacina Educação**

Declaramos que o profissional Sr (a) _____, portador do CPF _____ com data de nascimento em _____ atua ou presta serviço para a educação, na função de _____ na Escola _____.

Desta forma foi aprovada para receber a vacina COVID-19.

(DATA/2021)

DIRETORA DE ENSINO DE ITAPEVI

Ciente: _____

Assinatura e Carimbo do Diretor da Escola

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br**ANEXO II****(LOGO DA ESCOLA PRIVADA)****Comprovante Vacina Educação**

Declaramos que o profissional Sr (a) _____, portador do CPF _____ com data de nascimento em _____ atua ou presta serviço para a educação, na função de _____ na Escola _____.

Desta forma foi aprovada para receber a vacina COVID-19.

(DATA/2021)

PROPRIETÁRIO DA ESCOLA

Ciente: _____

Assinatura e Carimbo do Diretor da Escola

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Pan Digital Radiologia Computadorizada Ltda (AIF nº 3743 – artigo 86 combinado com artigos 88 e 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 8048/2021, Sanepav Saneamento Ambiental Ltda (AIF nº 3801 – artigos 5º e 8º da Portaria CVS 01/2020, combinados com os artigos 25, 24, 110 e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 8047/2021, W.G.A Atacado e Varejo de Alimentos Ltda (AIF nº 3347 – artigo 86 c/c artigo 122, incisos da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Casa de Carnes Gerson Eireli – ME (AIP nº 3465 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 3859/2021, Biomedical Distribution Mercosur Ltda (AIP nº 3293 – multa – inciso III do artigo 112 e artigo 116, incisos VIII e XX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 2921/2021, Brasil Sorriso |Itapevi Ltda (AIP nº 3549 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 23248/19, Drogaria São Paulo S.A (AIP nº 3539 – multa – artigo 112, inciso III e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 4776/2021, Silvio Torres Santos Itapevi – ME (AIP nº 3537 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 6898/2021, Arco e Flecha Distribuidora de Materiais e Serviços Ltda (AIP nº 3538 – advertência – artigo 112, inciso I e artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 4387/2021, Graciene Tenorio dos Santos (AIP nº 3510 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 4764/2021, Itamed Clínica Médica Ltda (AIP nº 3503 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 4765/2021, Classe A Academia Ltda (AIP nº 3509 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 4761/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: HMI Odontologia Integrada Ltda (LTA nº 15/2021) – Processo nº 2624/2021, Soan Comércio e Distribuição Ltda (LTA nº 16/2021) – Processo nº 5977/2021, Pharmaspecial - Especialidades Químicas e Farmacêuticas Ltda (LTA nº 17/2021) – Processo nº 6981/2021 e Pic Química e Farmacêutica Ltda (LTA nº 18/2021) – Processo nº 6982/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: BB Transporte e Turismo Ltda (RL- Maria Luiza Freitas Carreira - Protocolo nº 0023/2021) – Processo nº 18795/19., Denver Especialidades Químicas Ltda (RL – Esperança da Costa Alves – Protocolo nº 0141/2021) – Processo nº 20118/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Vila Nova Medicina e Odontologia Ltda (RT – Yan David Basoni Malta – Protocolo nº 0108/2021) – Processo nº 21363/16, Drogaria São Paulo S.A (RT – Claudia Regina Cordeiro Lessa (principal) – Protocolo nº 0117/2021) e (RT – Meire Ângela Marcos da Silva Pereira (substituta) – Protocolo nº 0118/2021) – Processo nº 11070/14, GS De Oliveira Drogaria (RT – Júlia da Silva Barbosa - Protocolo nº 0111/2021) – Processo nº 21239/19, Carrefour Comércio e Indústria Ltda (RT – José Geraldo Santana – Protocolo nº 0064/20) – Processo nº 13833/19, Drogaria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (RT – Natanael Enoque Ferreira (principal) – Protocolo nº 0109/2021) e (RT – José Carlos da Silva (substituto) – Protocolo nº 0110/2021) – Processo nº 7722/10.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: IEPRO – Instituto Especializado em Prevenção e Reabilitação Oral Clínica Odontológica Ltda (RT – Valdomiro Marques Junior (substituto) - Protocolo nº 0112/2021) - Processo nº 4155/20, GS De Oliveira Drogaria (RT – Cássia Aparecida Rodrigues de Oliveira - Protocolo nº 0122/2021) – Processo nº 21239/19,

Drogaria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (RT – José Carlos da Silva (principal) – Protocolo nº 0133/2021) e (RT – Bruna Maria Domingos de Paula (substituta) – Protocolo nº 0134/2021) Processo nº 7722/10, Carrefour Comércio e Indústria Ltda (RT – Mércia – Protocolo nº 0081/20) – Processo nº 13833/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: IEPRO – Instituto Especializado em Prevenção e Reabilitação Oral Clínica Odontológica Ltda - Processo nº 4155/20, Dental Time Clínica Odontológica Ltda – Processo nº 24331/19, Notre Dame Intermédica Saúde S.A – (poço) - Processo nº 10919/20, Carrefour Comércio e Indústria Ltda (poço) – Processo nº 13833/19, Armazena Armazéns Gerais Ltda – Processo nº 4044/2021, Synapcom Comércio Eletrônico Ltda (armazenar e distribuir cosméticos e perfumes e produtos de higiene) – Processo nº 7881/2021 e 7882/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Takeda Pharma Ltda (Protocolo nº 0039/2021 – alimentos) – Processo nº 1480/18, Braslog Logística Ltda (Protocolo nº 0186/20 – poço) – Processo nº 0412/06, BB Transporte e Turismo Ltda (Protocolo nº 0024/2021 – poço) – Processo nº 18795/19, GS De Oliveira Drogaria – administrar ou



aplicar medicamentos e perfurar lóbulo auricular - Protocolo nº 0010/2021) – Processo nº 21239/19, Condomínio Empresarial Ônix – Itapevi (Protocolo nº 0060/2021- poço) – Processo nº 12494/19, LC – Participações, Serviços e Empreendimentos S/S Ltda (Protocolo nº 0012/2021 – poço) – Processo nº 10196/19.

DEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Flavio Campeão Ltda (AIF nº 3790) – Processo nº 7476/2021.

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Wapmetal Indústria e Comércio de Molas e Estampados Ltda (AIP nº 3423) – Processo nº 2270/20.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: RA Especialidades Industriais Ltda (AIF nº 3765) – Processo nº 6231/2021, Camila P. R. Panhota Clínica Odontológica – ME (AIF nº 3742) – Processo nº 3858/2021, G.A Lacerda da Silva Hortifrutis e Mercearia (AIF nº 3346) – Processo nº 7473/2021, Sanepav Saneamento Ambiental Ltda (AIF nº 3801) – Processo nº 8047/2021.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A – Processo nº 11549/20.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Passy Manufatura de Roupas Ltda (Protocolo nº 0113/20) – Processo nº 0173/06.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Passy Manufatura de Roupas Ltda (CEVS nº 352250507-360-000017-1-6) – Processo nº 0173/06, Coloplast do Brasil Ltda (CEVS nº 352250507-469-000051-1-8) – Processo nº 15063/18, Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A (CEVS nº 352250507-864-000131-0-2) – Processo nº 11549/20.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO – NOTIFICAÇÃO A – NUMERAÇÃO 987.621 a 987.680 – SÉRIE H (03 TALONÁRIOS) PARA PRONTO SOCORRO MUNICIPAL ADULTO (CNAE: 8610-1/01) – PROCESSO Nº 0110/11.

ERRATA: ONDE LÊ-SE AIP nº 2423, REFERENTE AO CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, NA PUBLICAÇÃO DOM 899 DE 14/05/2021, LEIA-SE AIP 3423.

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a relação dos profissionais membros da equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental investidos das funções fiscalizadoras e autoridade

sanitária:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Alba Fumiko Simakawa	1111
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Luiz Carlos Valino Pessoa	1119
FISCAL SANITÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Iva Aparecida Leite	1103
Ana Paula Bispo Pereira	1104
Riceli Juliana da Costa Oliveira	1105
Carlos Augusto Goulart	1106
Ubiratan Carvalho Pereira	1107
José Iriovaldo Ferreira	1108
Moisés Alexandre dos Santos	1109
Cristiane Pereira de Souza	1114
Edy Fugita	1115
Rubens Artave	1121
FARMACÊUTICO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Miguel Rodrigues da Silva Junior	1128
CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Antonio Carlos Silveira Junior	1101
MÉDICO VETERINÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Luis Paulo Tobaldini Jardim	1110
Sirlei Mazzei	1122

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata do vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às 14:00hs deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para manter o distanciamento a mesma foi realizada na sede do SAMU, Rua Dimarães Antonio Sandei nº 264, Cidade Saúde. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Sr. José Luis Cardoso, com a presença da Secretária de Saúde Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes. Compareceram os seguintes membros do Conselho: Sra. Maria Rita Branco Ramos representando o Sindiservita-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sra. Vanda Maria Rocha Alves, representando a Associação Beneficente Maria de Magdala, Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha representando o HGI-Hospital Geral de Itapevi, Sr. Silvio F. Dutra Rodrigues representante da ACITA- Associação Comercial e Industrial de Itapevi Dra. Viviane Alves de Souza representante da OAB Ordem dos Advogados do Brasil, Sra. Nair dos Reis Oliveira, representando a Paróquia Cristo Rei, Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando o Lions Clube Itapevi, Dr. Raphael Adolpho S. Ferreira e Sra. Célia Regina de Freitas representando a Equipe Assistencial de Saúde, Dr. Evandro Augusto Pereira representando a Secretaria de Saúde, Sra. Gisele Maria Brito de Oliveira representando a APAE Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itapevi, Sr. Lucas de farias representando a Unifarma. Faltas justificadas: Sra. Regina Célia R. da Silva, representante do executivo motivos

profissionais. Seguindo a Pauta da reunião: 1. A provação da ata da reunião realizada em 29 de abril de dois mil e vinte um, aprovada pelos Conselheiros. O presidente solicitou a palavra para informar os Conselheiros que as reuniões do Conselho a partir do próximo mês de junho segue o calendário, serão realizadas toda segunda quinta-feira do mês, todos concordaram, falou que recebeu uma convocação juntamente com o Conselheiro Marcelo para uma entrevista virtual com a promotora sobre uma ação movida em 2013/2014 referente a composição do Conselho Municipal de Saúde que na época não era formada por entidades que representava a sociedade, o mesmo explicou que foram tomadas todas as providências para regularizar o Conselho quanto a sua formação, Dra. Luiza falou que a nova composição atende as normas do Conselho Nacional de Saúde quanto a paridade. 2. Indicação de um membro para compor a comissão de avaliação de prestação de contas, a Sra. Célia Regina se candidatou Dra. Luiza sugeriu que o correto seria membros dos usuários ou prestadores uma vez que já temos um membro da municipalidade na comissão, todos concordaram, os Conselheiros convidaram o Sr. Lucas de Faria da Unifarma a Sra. Alessandra Mara Salvioni G. Rocha, a Sra. Alessandra falou que devido a seu trabalho tem pouco tempo disponível mas concorda em auxiliar a comissão, aprovado pelos Conselheiros, passando a compor a Comissão de análise Prestação de Contas os Conselheiros Regina Célia R. da Silva (lider), , Marcelo Oliveira Patiri, Daniela Alves P. da Silva, Sr. Lucas de Faria, Sra. Alessandra Mara (suplente). 3. Apresentação do PAS – Plano Anual de Saúde 2021, Dra. Luiza falou que o mesmo será enviado a todos os Conselheiros via e-mail para apreciação e aprovação na próxima reunião 4. Plano Plurianual 2022/2025, Dra. Luiza explicou que o plano Plurianual é elaborado no primeiro ano do novo mandato, entrando em vigor a partir do segundo ano do mandato estendendo-se até o primeiro ano da administração seguinte, contempla os principais indicadores e diretrizes que o Gestor Municipal pretende desenvolver. Solicitando a todos os Conselheiros que encaminhem via e-mail sugestões que poderiam ser agregadas, para serem discutidas nas reuniões do mês de junho e julho para que o plano Plurianual possa ser finalizado e apreciado na reunião do mês de setembro, todos concordaram. 5. Formação da comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde 2022, Dra. Luiza sugeriu a os Conselheiros formação de uma comissão responsável pelo cronograma, elaboração, divulgação e organização das pré-Conferências e Conferência municipal de saúde, data prevista para realização 2022, precisamos nos organizar com antecedência uma vez que teremos uma conferência totalmente diferenciada devido à situação que estamos vivendo, não sabemos se a Conferência será presencial ou não, ficando para a reunião do mês de junho a formação da comissão. Dra. Luiza aproveitou para passar algumas informações sobre a Covid 19, o Centro de Combate a Covid atende em média 160/170 pessoas dia com sintomas a tendencia é aumentar nos próximos meses. Todos os leitos contratados foram usados (24 de UTI e 20 de enfermaria) caso necessário será contratado mais leitos. Vacina da Covid, não temos falta de vacina todos que tomaram a 1º dose devem retornar para tomar a 2º dose.

Dra. Luiza informou que o nosso município se candidatou para receber a vacina da Pfizer, as primeiras doses devem chegar nos próximos dias. O presidente do Conselho Sr. José Luis apresentou o Sr. Rogério que irá substituir o Dr. Eli Szwarc membro suplente deste conselho, após envio dos documentos e publicação da portaria, falou da organização, logística e transparência com que a campanha de vacina da covid está sendo realizada, elogiando o trabalho das equipes dos polos de vacinação. As 15:10hs, esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de saúde redigi a presente ata.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam, nesta data, notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 26833 em nome de JOLDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 350/2021- E, no Processo Nº 13815/2020;

2) CCM 21401 em nome de RARITA CONFECÇÕES LTDA ME. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 351/2021- E, no Processo Nº 3091/2021;

3) CCM 19935 em nome de JOAO AMERICO DOS SANTOS. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 352/2021- E, no Processo Nº 665/2021;

4) CCM 27872 em nome de GLEYSON ARAUJO MEDEIROS DA SILVA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 353/2021- E, no Processo Nº 13265/2020;

5) CCM 23006 em nome de E P DE JESUS ME. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 354/2021-E, no Processo Nº 13848/2020;

6) CCM 33903 em nome de LUCINEIA LANZONI DE OLIVEIRA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 355/2021- E, no Processo Nº 12893/2020;

7) CCM 21497 em nome de LAVA RAPIDO, LANCHONETE E ESTAC. ALTAS HORAS LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 340/2021-E, no Processo Nº 12142/2018;

8) CCM 16377 em nome de ECO-ITA ENOB CONCESSOES ITAPEVI LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 341/2021- E, no Processo Nº 3289/2020;

9) CCM 26996 em nome de CLEONICE ALVES RAMOS PARANHOS. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 342/2021- E, no Processo



Nº 3471/2020;

10) CCM 28857 em nome de SILMARA APARECIDA DA CRUZ. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 343/2021- E, no Processo Nº 4428/2020;

11) CCM 32379 em nome de PREMIX-BRASIL RESINAS LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 345/2021- E, no Processo Nº 12291/2020;

12) CCM 26725 em nome de SUPORTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - ME. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 346/2021- E, no Processo Nº 13285/2020;

13) CCM 17031 em nome de MARCOS DONIZETTI LARocca. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 347/2021- E, no Processo Nº 12758/2020;

14) CCM 32203 em nome de J.F. MONTAGNANA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 348/2021-E, no Processo Nº 9012/2020;

15) CCM 8722 em nome de JOSE DOS SANTOS SILVA ITAPEVI ME. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 349/2021- E, no Processo Nº 11977/2020;

16) CCM 6534 em nome de LINDAURA KAIATE GONCALVES. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 408/2021- E, no Processo Nº 24749/2015;

17) CCM 10583 em nome de RAIMUNDO ALVES DA SILVA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 315/2021- E, no Processo Nº 16920/2016;

18) CCM 28841 em nome de IAM RICHARD LEAL SILVA MERCEARIA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 394/2021- E, no Processo Nº 23408/2014;

19) CCM 21116 em nome de MRB PROJECT SOLUCOES EM MONTAGENS LTDA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 396/2021-E, no Processo Nº 2573/2013;

20) CCM 15183 em nome de JOAO CHIMENAS. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 364/2021-E, no Processo Nº 13991/2020;

21) CCM 29560 em nome de MARIA DE FATIMA MARINHO. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 336/2021- E, no Processo Nº 6265/2020;

22) CCM 18131 em nome de IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 363/2021- E, no Processo Nº 13156/2020;

23) CCM 31906 em nome de RAFAEL RODRIGO DE

SOUZA. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 373/2021- E, no Processo Nº 1148/2021;

24) CCM 9229 em nome de ANTONIO AUGUSTO TURIM ME. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 361/2021- E, no Processo Nº 4476/2020;

25) CCM 27846 em nome de TAMIRES PEDRO VAZ. Trata-se de CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, no Termo de Intimação 338/2021-E, no Processo Nº 1522/2021; 09 de junho de 2021.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial.

Marco Aurelio Ap. Gomes de Oliveira

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luiz Claudio de Freitas leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI Nº 299/2021 – A Prefeitura do Município de Itapevi torna público que necessita de orçamentos para CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS PARA TRATAMENTO COVID 19, SENDO DISTRIBUIDOS EM (05) LEITOS DE ENFERMARIA E 05 (CINCO) LEITOS PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS. Os orçamentos poderão ser enviados por email: licitacoes@itapevi.sp.gov.br ou entregues na Secretaria de Suprimentos, localizada à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP. Os orçamentos deverão ser entregues até no máximo às 17h00 do dia 15/06/2021. O edital poderá ser retirado na página da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br> – fone: (11) 41437600. Itapevi, 11/06/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 159/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021 – Contratação de empresa especializada para construção de contenção na Rua Arnaldo Cordeiro Neves, inclusive material, mão de obra e equipamentos. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 30/06/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> – Esclarecimentos: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 11/06/2021 – Departamento de Compras e Licitações.



Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 2052/2021 a 2120/2021

2052/2021	RITA DE CASSIA FABRICIO OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 3550/2021
2053/2021	FABIANA LUCIANA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 898/2021
2054/2021	PALOMA REGINA CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 3659/2021
2055/2021	VIVIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 3536/2021
2056/2021	ARTHUR CHIARAMONTE SCHEFFER	Exonera a pedido do cargo efetivo de Engenheiro Civil, a partir de 07/06/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
2057/2021	CACIA MARIA DA SILVA NUNES RIELLO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
2058/2021	ARACI BUENO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
2059/2021	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 11/06/2021.
2060/2021	FRANCIELI GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 31/05/2021.
2061/2021	DOMINIQUE FERREIRA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 27/05/2021.
2062/2021	ADRIANO DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2021.
2063/2021	ALBERTO COINETE	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2021.
2064/2021	ANDRE ALVES DAVID	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
2065/2021	CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2021.
2066/2021	DULCINEIA MACIEL ARTAVE	Concede Férias de 15 dias a partir 16/07/2021.
2067/2021	ELVIO APARECIDO SOUZA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2021.
2068/2021	GLEIZZY THAIS DO ESPIRITO SANTO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2021.
2069/2021	HILTON JOSE CARDOSO LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2021.
2070/2021	ISABELA ANIMA AFFONSO PONTIN	Concede Férias de 10 dias a partir 07/06/2021.
2071/2021	ISRAEL MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2072/2021	JONAS TEIXEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2021.
2073/2021	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2021.
2074/2021	LUCIANO RAYMUNDO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/07/2021.
2075/2021	GUILHERME LUCAS MATIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 07/06/2021.
2076/2021	MAGDA CRISTINA SANCHES DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2021.
2077/2021	MARCIA REGINA DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/07/2021.



2078/2021	MARIA EDNA MENDES SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2021.
2079/2021	MARIA JOSE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2021.
2080/2021	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LINO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/07/2021.
2081/2021	RENATO DOS SANTOS VICTORIO	Concede Férias de 30 dias a partir 12/07/2021.
2082/2021	SILEIDE DAMASCENO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/07/2021.
2083/2021	VINICIUS BORGES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 26/07/2021.
2084/2021	VINICIUS MORELLI SILVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2021.
2085/2021	WELLINGTON MARCELINO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/07/2021.
2086/2021	WILLIAN CATELAN ALENCAR	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2021.
2087/2021	ALZENIR SILVA ARRUDA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/06/2021.
2088/2021	ANTONIA DE FATIMA A CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/06/2021.
2089/2021	LUIZ DA CONCEICAO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/06/2021.
2090/2021	ADRIANA MARQUESINI MARICATI CARLUCCI	Concede Férias de 20 dias a partir 07/06/2021, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 18/04/2019 a 17/04/2020 e 10 (dez) dias referente ao período de 18/04/2020 a 17/04/2021.
2091/2021	EDNA MARTINS DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2021, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2019 e 10 (dez) dias referente ao período de 14/04/2019 a 13/04/2020.
2092/2021	EDUARDO DOMINGUES	Altera a Portaria de Férias nº 835/2021, conforme Processo nº 19274/2012.
2093/2021	NOELI ALTEA DEAMATIS ARAUJO	1º Retifica a Portaria de Férias nº 2641/2020. 2º Concede 30 (trinta) dias de Férias com desconto de 14 (quatorze) dias com base no Decreto nº 5.111/2015 a partir de 01/06/2021 referente ao período de 01/03/2016 a 28/02/2017. 3º Revoga a Portaria de Férias nº 2033/2021 por duplicidade com a Portaria nº 2028/2021, conforme Processo nº 12392/2014.
2094/2021	NATEL OLIVEIRA BARROS	Revoga a Portaria de Férias nº 2032/2021, por duplicidade com a Portaria nº 2027/2021, conforme Processo nº 14210/2014.
2095/2021	ROBERTA PIRES GARCIA MORELLI	Revoga a Portaria de Férias nº 2034/2021, por duplicidade com a Portaria nº 2029/2021, conforme Processo nº 27066/2013.
2096/2021	ROSANGELA FERREIRA SANTANA SILVA	Revoga a Portaria de Férias nº 2035/2021, por duplicidade com a Portaria nº 2030/2021, conforme Processo nº 15176/2016.
2097/2021	ELISON URBANO LEITE	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor do Departamento de T.I., a partir de 08/06/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
2098/2021	PAULO DOS SANTOS CAVALCANTE	Nomeia em substituição para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 08/06/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
2099/2021	ANDRE LUIZ DA SILVA INACIO	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 08/06/2021 junto a Secretaria Municipal de Saúde.



2100/2021	ABIMAIL ALTEA DEAMATIS LARA	Exonera do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/06/2021 conforme Memorando - Prev nº 96/2021.
2101/2021	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01/06/2021 conforme Memorando - Prev nº 96/2021.
2102/2021	MAGALI DE MORAES E SILVA NASCIMENTO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/06/2021 conforme Memorando - Prev nº 96/2021.
2103/2021	VERA MARIA MERLOS CORDEIRO	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/06/2021 conforme Memorando - Prev nº 96/2021.
2104/2021	MARIA ESTHER DE ANDRADE	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/06/2021 conforme Memorando - Prev nº 96/2021.
2105/2021	MARIA SONIA DA SILVA MELO	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 07/06/2021 conforme Memorando - Prev nº 96/2021.
2106/2021	MARIA BERNADETE DA CRUZ MORAES	Concede ao(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2021, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos da Lei Complementar nº 103/2018, conforme Memorando GRH. nº 467/2021.
2107/2021	KATE DE SOUZA VIANA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle, a partir de 07/06/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
2108/2021	BARBARA FERNANDA LINDO VENANCIO	Nomeia em substituição para cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle, a partir de 10/06/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
2109/2021	MAURICIO COSTA	Concede Férias.
2110/2021	MARIA APARECIDA DA SILVA GARCIA	Concede Férias.
2111/2021	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
2112/2021	CECILIA APARECIDA FRANCO	Retifica a Portaria de Férias nº 1908/2021, conforme Processo nº 2026/2007.
2113/2021	JULIANA SANTOS DO PACO	Retifica a Portaria de Férias nº 1673/2021, conforme Processo nº 17009/2010.
2114/2021	AMARA MARIA DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 1491/2021, conforme Processo nº 2368/2015.
2115/2021	RAFAEL DE MORAES SKIPKA	Retifica as Portarias nºs. 5159/2018, 4570/2019 e 2420/2020 para constar o nome correto do servidor conforme Processo nº 18215/2018.
2116/2021	EDILSON BARBOZA MARANHÃO	Altera a Portaria de Férias nº 1461/2021 para constar nova data de saída conforme Processo nº 7407/2000.
2117/2021	AIRTON ALVES ELIAS	Concede 30 (trinta) dias de Férias com descontos de 14 (quatorze) dias com base no Decreto nº 4.978/2013 e 14 (quatorze) dias com base no Decreto nº 5.111/2015 a partir de 07/06/2021 referente ao período de 11/04/2020 a 10/04/2021, dos quais serão gozados apenas 02 (dois) dias.
2118/2021	MARLUSE DIAS RIBEIRO	Retifica as Portarias de Férias nºs 2625/2019 e 5689/2019 para constar os períodos aquisitivos corretos, conforme Processo nº 25026/2011.
2119/2021	ROGERIO PEREIRA	Concede 120 (cento e vinte) dias de Férias com descontos de 14 (quatorze) dias com base no Decreto nº 5.111/2015 a partir de 05/07/2021 referente aos períodos aquisitivos de 14/04/2013 a 13/04/2014, 14/04/2014 a 13/04/2015, 14/04/2015 a 13/04/2016 e 14/04/2016 a 13/04/2017, dos quais serão gozados apenas 106 (cento e seis) dias.
2120/2021	FLAVIA SERETTI DE ARAUJO REZENDE	Declara Estabilidade



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2020
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiário do curso de **Direito**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **14, 15 e 16 de junho de 2021**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 11 de junho de 2021.**

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
84	ANDREY RICARDO FIGUEREDO DE ANDRADE	525727036-SP
85	JAQUELINE SILVA DA ROCHA	50947925x-SP
86	IZABELA DOS SANTOS BORBA	421796482-SP

***Substituição aos classificados nº 75, 82 e 83 da Listagem Geral.**

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo PMI 001/2021**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3774/2021 – Processo Seletivo PMI 01/2021 - Provimento dos cargos de **Enfermeiro** e **Técnico em Enfermagem**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **14 e 15 de junho de 2021**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 11 de junho de 2021.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Todas as vagas disponíveis são para UBS (Unidade Básica de Saúde), de Segunda à Sexta-feira das 07h às 16h.

ENFERMEIRO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
32	JILMARIA SILVA LIMA	910026050

Em substituição aos classificados nº 30 da Listagem Geral.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG
28	SÔNIA JOSÉ PIRES	215963660

Em substituição ao classificado nº 23 da Listagem Afrodescendentes.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
96	GRACIELE APARECIDA BENFICA	369611445
97	ALDENOURA DE ARAÚJO LIMA	664080960

Em substituição ao classificado nº 91 e 93 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Errata

ERRATA PROCESSO SELETIVO 01/2020 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública ERRATA da convocação referente à publicação em Diário Oficial nº 910, no dia 08 de junho de 2021, pág. 22.

ONDE SE LÊ:

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
82	GEAN DE ARAUJO MOTA BATISTA	598161855-SP
83	STEFANI ALVES ROCHA	457330521-SP

*Substituição aos classificados nº 80 da Listagem Geral e solicitação pelo Memorando S.J - PFM Nº 848/2021.

LEIA - SE

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
82	GEAN DE ARAUJO MOTA BATISTA	598161855-SP
83	STEFANI ALVES ROCHA	457330521-SP

*Substituição aos classificados nº 81 da Listagem Geral e solicitação pelo Memorando S.J - PFM Nº 848/2021.

Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 08/06/2021

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ABIGAIR APARECIDA LOPES RIBEIRO	143362999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/06/2021	365 DIAS
2	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	302252757	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/06/2021	365 DIAS
3	CLAUDIA ALVES DA SILVA ANDRADE	241493948	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	27/05/2021	XXXX
4	ELIZABETE ROLIM BELLI	194316464	SUPERVISOR DE ENSINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	10/06/2021	365 DIAS
5	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	262529373	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/06/2021	90 DIAS
6	JEFERSON ALVES FOLHA	244649054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/06/2021	365 DIAS
7	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	226497070	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	04/06/2021	365 DIAS
8	REGIS CHOZO MIADA	10713760	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/05/2021	90 DIAS
9	ROZANA SOARES MACHADO ASSIS	18636580	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/06/2021	365 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Portarias

159/2021	Anoenes Batista da Trindade	10 dias de Férias em pecúnia
160/2021	Debora Ferreira Godoy Portela	10 dias de Férias em pecúnia
161/2021	Enivânia Soares da Silva	10 dias de Férias em pecúnia
162/2021	Fabiana da Silva Rosa	10 dias de Férias em pecúnia
163/2021	Jairo Camilo	10 dias de Férias em pecúnia
164/2021	Jefferson Cleiton Nunes Marques	10 dias de Férias em pecúnia
165/2021	Jorge Nelson Ajala	10 dias de Férias em pecúnia
166/2021	Jorge Pereira Bandeira	10 dias de Férias em pecúnia
167/2021	Lídia Cristina Caraméz	10 dias de Férias em pecúnia
168/2021	Marcos Jorge Bataglia	10 dias de Férias em pecúnia
169/2021	Simone da Silva Oliveira	10 dias de Férias em pecúnia
170/2021	Thaís Fernanda Campagnaro Moitinho Soares	10 dias de Férias em pecúnia
171/2021	Thiago Tavares Martins Moreira	10 dias de Férias em pecúnia
172/2021	Tiago Gregório	10 dias de Férias em pecúnia
173/2021	Evaldo Sérgio Burger	30 dias de Férias sendo 10 em pecúnia
174/2021	Marcial Ubiratan Chaluppe	30 dias de Férias sendo 10 em pecúnia
175/2021	Carlos André Cavalcante Silva	15 dias de Férias



<u>176/2021</u>	Emerson Carlos Fernandes	20 dias de Férias
<u>177/2021</u>	Fátima Cavazzana	20 dias de Férias
<u>178/2021</u>	Gustavo José Chaluppe	10 dias de Férias
<u>179/2021</u>	Retificar a Portaria 153/2021	Onde se lê “CONCEDE 30 (trinta) dias de férias, leia-se “CONCEDE 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia”.
<u>180/2021</u>	Marcelo Simões Damasceno	Art. 1º FORMALIZAR a designação do servidor, ocupante do cargo de Analista do Legislativo em Gestão Pública, que exerce suas atividades no Setor de Imprensa e Escola do Parlamento, conforme Portaria nº 142/2018. Art. 2º Revoga Portaria nº 259 de 09 de agosto de 2018.
<u>181/2021</u>	Renato Souza Santos	20 dias de Férias

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thullio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

